



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139 – GPTV, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

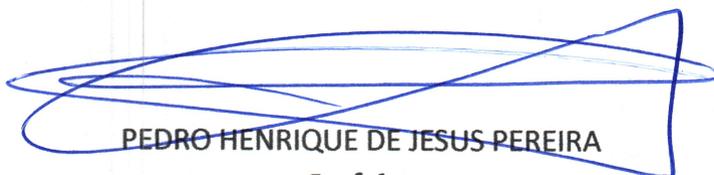
Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr. José Roberto de Oliveira Santos, Professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.463.574-17 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, três diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 15 a 17 de agosto de 2022, para o V Seminário Visões do Mundo Contemporâneo: 80 anos do Brasil na II Segunda Guerra, que será realizado na Universidade Federal do Estado de Sergipe, campus de São Cristovão .

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 05 de agosto de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito